

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO****EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA**  
**SORRI-BAURU - SETEMBRO 2020**

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Programador. Este processo seletivo destina-se ao provimento de cadastro de reserva para vagas que possam surgir no prazo de (6) seis meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

<b>Vaga</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Salário</b>
1 vaga + cadastro reserva	36 horas semanais	R\$ 2.293,35

**I. Pré-requisitos:**

- Idade mínima 18 anos;
- Ensino técnico completo na área ou cursando ensino superior na área de Tecnologia da Informação;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Disponibilidade de horário;
- Residir em Bauru à época da contratação;

**II. Conhecimentos e experiências desejados.**

Desenvolvimento de sistemas na linguagem C# e .NET Core; procedural e orientada e objeto; Conceito e funcionamento de SGDB, banco de dados Firebird, stored procedures e triggers; Utilização da ferramenta Visual Studio 2015 ou superior, com o recurso Team Services de desenvolvimento em equipe.

**III. Competências desejadas:**

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró-atividade, confiabilidade, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades da Instituição, facilidade para utilização de sistemas informatizados e conhecimentos específicos necessários à atividade.

**IV. Atribuições do cargo:**

Elaborar programas de computador segundo as definições do analista e/ou gerente, nas linguagens adotadas pela Instituição;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- Assegurar a aplicabilidade do novo sistema e dos programas, testando os processos automatizados, verificando a consistência dos dados, detectando dificuldades dos usuários;
- Promover modificações de programas consoante as definições passadas;
- Gerenciar mudanças que possam ocorrer, identificar oportunidades e sugerir práticas de TI para melhoria da qualidade e eficácias dos processos;
- Oferecer suporte diretamente aos usuários e/ou à equipe de suporte interno;

### V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de setembro a 02 de outubro de 2020**, as inscrições serão **on-line**. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) em "Processos Seletivos". Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado ou comprovante de transferência bancária - TED) para o e-mail [rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br) (**citar no e-mail o nome completo do inscrito**) até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2020**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.
- Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **on-line** deverá ser realizado por meio de depósito identificado ou transferência bancária (TED) na conta corrente da SORRI-BAURU. Caso seja depósito, deve obrigatoriamente ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

#### ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO

**Informações sobre a conta para depósito bancário:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BANCO 104 AGÊNCIA 0290 OP. 003 CONTA 5481-2 CNPJ 47.641.907/0001-01 Valor do depósito: R\$ 15,00 (quinze reais).

- A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

### VI. Do Processo Seletivo:

- O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita; (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1 <sup>a</sup>	Prova Escrita	5 questões dissertativas	2,0 pontos cada	10 pontos	5,0	1
2 <sup>a</sup>	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	---	1
3 <sup>a</sup>	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0	1

2. A Prova Escrita terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que cinco (5) pontos na Prova Escrita e/ou menos que sete (7) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** em todas as etapas do processo seletivo será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como a convocação para a Entrevista.

#### VII. Da Prova Escrita.

A Prova Escrita será realizada no dia **05 de outubro de 2020** na sede da SORRI-BAURU às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.

1. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.

2. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e **competências desejadas** e necessárias ao desempenho das **atribuições do cargo**;

#### VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link "Processos Seletivos";

2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### IX. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues conforme orientação que será publicada na convocação para as entrevistas. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

NOME:  
ESTADO CIVIL:  
ENDEREÇO / TELEFONE:  
E-mail:  
CARGO PRETENDIDO:  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:  
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

1. Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.

2. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### XI. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

A) Experiência profissional comprovada na área (*MÁXIMO 5 PONTOS*)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (*MÁXIMO 5 PONTOS*)

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

### XII. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota na entrevista.
3. Maior nota no currículo;

### XIII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### XIV. Dos Recursos.

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

### XIV. Das Disposições Finais.

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão disponibilizados na no site da SORRI-BAURU, endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, **não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.**

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

Avenida Nações Unidas, 53-40, Pres. Geisel, Bauru, São Paulo | Fone: (14) 4009-1000  
[www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) | [www.facebook.com/SORRIBAURU](https://www.facebook.com/SORRIBAURU) | contato@sorribauru.com.br

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidos para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência por e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

**OBS: O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO PARA LIBERAÇÃO DA ENTRADA NA INSTITUIÇÃO PARA A PROVA E ENTREVISTA.**

Bauru, 25 de setembro de 2020.

**Maria Elisabete Nardi**  
Diretora executiva